PROJETO DE LEI Nº 32/2021-PGMP

AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA DIOCESE DE PARINTINS, LOCALIZADO NA ESTRADA DO MACURANY, S/N – COMUNIDADE DO MACURANY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em cumprimento a Lei Orgânica do Município, apresenta a consideração do Poder Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. AUTORIZA o Município de Parintins, por meio de seu Prefeito Municipal, a efetuar a desapropriação, mediante escritura pública, do terreno localizado na Estrada do Macurany, s/n – Comunidade do Macurany, de propriedade da **DIOCESE DE PARINTINS**, com área de 4.120,00m^2, perímetro: 286,00ml, quadra: 000, lote: 000, setor: 000, conforme laudo de avaliação de imóvel e Título Definitivo nº 17.285.

LIMITES:

AO NORTE: (frente) com Estrada do Macurany - 40,00m
AO SUL (fundo) com Linhão – 40,00m
A LESTE (lado direito) com herdeiros de Ely Melo - 103,00m
A OESTE (lado esquerdo) com Área da Diocese de Parintins – 103,00m

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 65.920,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e vinte reais)**, para proceder com a indenização ao proprietário do imóvel.

Art. 3º. O terreno a que se refere este Projeto de Lei destina-se a **Desapropriação em virtude da necessidade de construção de um ginásio esportivo coberto, para atender aos comunitários da Comunidade do Macurany, Residencial Vila Cristina, Residencial Parintins e adjacentes** e correrá à conta do Programa de Trabalho 27.812.0173.1020.0000 - Construção e/ou Reforma de Complexos de Esporte e Laser; Unidade Orçamentária 021501 – Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer; Natureza da Despesa 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 20 de outubro de 2021.

Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal de Parintins

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

FAVORECIDO: DIOCESE DE PARINTINS

ENDEREÇO: ESTRADA DO MACURANY, S/N – COMUNIDADE DO MACURANY

LIMITES:

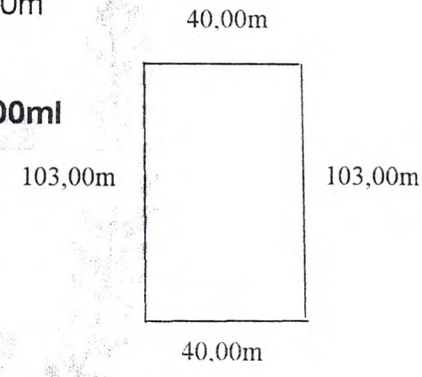
AO NORTE (frente) com Estrada do Macurany – 40,00m

AO SUL (fundo) com Linhão – 40,00m

A LESTE (lado direito) com Herds. de Ely Melo – 103,00.

A OESTE (lado esquerdo) com Área da Diocese – 103,00m

ÁREA DO TERRENO: 4.120,00m² PERÍMETRO: 286,00ml



IMÓVEL	NÍVEL DE TRIBUTAÇÃO	VALOR M²	ÁREA	TOTAL
Terreno	0,23	R$ 16,00	4.120,00m²	**R$ 65.920,00**
			TOTAL:	**R$ 65.920,00**

Parintins, 29 de setembro de 2021.

05

COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS DE PARINTINS

O imóvel está avaliado em **R$ 65.920,00** (sessenta e cinco mil e novecentos e vinte reais).

IVO VIEIRA DE MENEZES
Presidente da Comissão

AGENOR DINELLY RIBEIRO
Membro

MARCOS PAULO VIEIRA DA SILVA
Membro

YURI MELO GÓES
Membro

Parintins, 29 de setembro de 2021.

(67)

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE TERRAS, CADASTRO E ARRECADAÇÃO

LAUDO DE ALINHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE METRAGEM

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Parintins

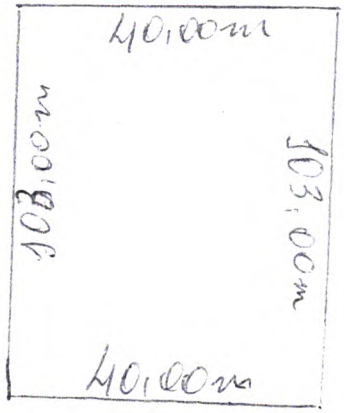
FAVORECIDO: _____

ENDEREÇO: Estrada do Macurany

( ) TRANSFERÊNCIA ( )DESMEMBRAMENTO

L. Dir. Leste

Fundo → Sul



L. Esq = Oeste

Frente → Norte

AO NORTE (Frente) Com Estrada do Macurany → 40,00m

AO SUL (Fundo) Com Linhão → 40,00m

A LESTE (L. Direito) Com Herds. de Ely Melo → 103,00m

A OESTE (L. Esquerdo) Com Diocese → 103,00m

ÁREA DO TERRENO: 4.120 m²

PERÍMETRO: 286,00m

QUADRA: _____

SETOR: _____

LOTE: _____

JÁ EDIFICADO: ( ) SIM ( ) NÃO

Título Definitivo nº 17.285

Registro às fls. 177 Livro nº 38

Contrato às fls 135 Livro 72

Em: 03/08/2021

Yanna Barros
Escriturário

Assinatura do Fiscal: Jackson

Data: 23/07/21

MENSAGEM Nº 11/2021-PGMP

Ao Excelentíssimo Senhor
MATEUS FERREIRA ASSAYAG
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Vereadores.

No uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 65, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, tenho a honra de submeter à superior deliberação dessa Augusta Casa o anexo Projeto de Lei nº...32.../2021-PGMP que "**Autoriza a Desapropriação do imóvel de propriedade da Diocese de Parintins, localizado na Estrada do Macurany, s/n – Comunidade do Macurany e dá outras providências".**

A providência ora submetida à aprovação de Vossa Excelência e Nobres Edis, dá-se em virtude da necessidade de **construção de um ginásio esportivo coberto**, para atender aos comunitários da Comunidade do Macurany, Residencial Vila Cristina, Residencial Parintins e adjacentes.

Na oportunidade, **requeiro que o mesmo tramite em regime de urgência urgentíssima, com a suspensão da exigência dos interstícios legais previstos no Regimento Interno dessa Casa Legislativa e demais normas correlatas.**

Dada a importância do assunto em tela para o Município de Parintins, é que colocamos à disposição dos nobres vereadores, para apreciação e posterior votação em sessão o presente Projeto de Lei.

Parintins/AM, 20 de outubro de 2021.

Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal de Parintins